



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7649/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde JÔRA TERESA PORFÍRIO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 16.836.512-1-SSP/SP e CPF nº 122.325.968-42, domiciliada na Avenida São Carlos, nº 991, Centro, São Carlos/SP e a empresa LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.362.324/0001-08, situada à Rua Major José Inácio, nº 2392, Centro, CEP: 13.560-161, São Carlos/SP, telefone (16) 2107 0123, por seu representante legal, WAGNER MARICONDI JUNIOR, portador do RG 34720384 e CPF 327.711.228-47 acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO PADRONIZADOS PELO SUS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	ÁCIDOS ORGÂNICOS EM URINA	6	Unidade	2521,75	15.130,50
	2	ADH HORMÔNIO ANTI DIURÉTICO (VASOPRESSINA)	6	Unidade	253,28	1.519,68
	3	ALDOSTERONA PLASMÁTICA	6	Unidade	43,68	262,08
	4	ALDOSTERONA URINA	6	Unidade	45,62	273,72
	5	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA	6	Unidade	27,17	163,02
	6	ANCA P e C	20	Unidade	100,60	2.012,00
	7	ANTI ACH	6	Unidade	309,80	1.858,80
	8	ANTI BETA 2 GLICOPROTEÍNA IGG/IGM	60	Unidade	92,40	5.544,00
	9	ANTI CCP	20	Unidade	124,21	2.484,20
	10	ANTI ENA	6	Unidade	46,73	280,38
	11	ANTI ENTEMOEBA HISTOLYTICA	6	Unidade	217,16	1.302,96
	12	ANTI FATOR INTRÍNSECO	12	Unidade	125,54	1.506,48
	13	ANTI GAD	12	Unidade	82,78	993,36
	14	ANTI HCV POR IMUNOBLLOT	6	Unidade	1019,64	6.117,84
	15	ANTI ILHOTA	6	Unidade	152,09	912,54
	16	ANTI INSULINA	6	Unidade	59,17	355,02
	17	ANTI JO1	6	Unidade	38,34	230,04
	18	ANTI RNA POLIMERASE I	6	Unidade	449,01	2.694,06
	19	ANTI RNA POLIMERASE III	6	Unidade	1615,34	9.692,04
	20	ANTICOAGULANTE LÚPICO	60	Unidade	41,72	2.503,20
	21	ANTICORPOS ANTI ENDOMISIO - IGA	10	Unidade	49,53	495,30
	22	ANTICORPOS ANTI ENDOMISIO - IGG	10	Unidade	59,22	592,20
	23	ANTICORPOS ANTI ENDOMISIO - IGM	10	Unidade	62,43	624,30
	24	ANTICORPOS ANTI GLIADINA - IGA	10	Unidade	49,74	497,40
	25	ANTICORPOS ANTI GLIADINA - IGG	10	Unidade	50,78	507,80
	26	ANTICORPOS ANTI GLIADINA - IGM	10	Unidade	66,11	661,10



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

27	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGG	10	Unidade	104,20	1.042,00
28	ANTICORPOS AQUAPORINA	6	Unidade	1367,92	8.207,52
29	ANTIFOSFOLÍPIDE	10	Unidade	121,88	1.218,80
30	ASCA	10	Unidade	231,15	2.311,50
31	ATIVIDADE DE RENINA	10	Unidade	100,83	1.008,30
32	ATIVIDADE DO COFATOR RISTOCETINA	10	Unidade	400,30	4.003,00
33	BARTONELA QUINTANA IGG E IGM	6	Unidade	1122,93	6.737,58
34	BARTONELLA HENSEALE IGG E IGM	6	Unidade	553,00	3.318,00
35	C1INH QUALITATIVO	6	Unidade	80,08	480,48
36	C1INH QUANTITATIVO	6	Unidade	72,69	436,14
37	CA 15.3	15	Unidade	33,96	509,40
38	CA 19.9	60	Unidade	33,96	2.037,60
39	CA 50	6	Unidade	238,08	1.428,48
40	CA 72.4	6	Unidade	51,95	311,70
41	CARIÓTIPO DE MEDULA ÓSSEA	40	Unidade	2227,58	89.103,20
42	CARIÓTIPO TÉCNICA COM BANDA G	60	Unidade	1140,14	68.408,40
43	CARIÓTIPO TÉCNICA COM BANDA G COM 100 CÉLULAS	8	Unidade	1505,73	12.045,84
44	CARIÓTIPO TÉCNICA COM BANDA G COM PESQUISA MOSAICISMO (50 CÉLULAS)	8	Unidade	1346,47	10.771,76
45	CATECOLAMINAS SÉRICAS	20	Unidade	220,69	4.413,80
46	CATECOLAMINAS URINÁRIAS 24H	20	Unidade	196,03	3.920,60
47	CD 16/56	20	Unidade	172,65	3.453,00
48	CD 19	20	Unidade	230,82	4.616,40
49	CD 20	20	Unidade	684,68	13.693,60
50	CD 3, CD 4, CD 8	20	Unidade	145,59	2.911,80
51	CISTINA DE URINA 24H QUANTITATIVO	8	Unidade	204,98	1.639,84
52	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B e T	6	Unidade	232,01	1.392,06
53	CORTISOL SALIVAR 23 HORAS	10	Unidade	30,59	305,90
54	CROMATOGRAFIA DE GLICÍDIOS EM URINA	6	Unidade	202,94	1.217,64
55	CROMATOGRAFIA DE OLIGOSSACARÍDEOS EM URINA	6	Unidade	430,23	2.581,38
56	CROMO	6	Unidade	32,97	197,82
57	DETECÇÃO MUTAÇÃO V617 NO GENE JAK2 - QUALITATIVO	10	Unidade	673,51	6.735,10
58	DETECÇÃO MUTAÇÃO V617 NO GENE JAK2 - QUANTITATIVO	40	Unidade	411,34	16.453,60
59	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	6	Unidade	504,05	3.024,30
60	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO X FRÁGIL (GENÉTICA)	20	Unidade	1081,90	21.638,00
61	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	6	Unidade	22,79	136,74
62	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	6	Unidade	22,79	136,74
63	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	6	Unidade	154,01	924,06
64	DIMERO D	10	Unidade	84,08	840,80
65	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO EM URINA I	10	Unidade	17,54	175,40
66	DOSAGEM 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	6	Unidade	59,80	358,80
67	DOSAGEM 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	6	Unidade	169,77	1.018,62



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

68	DOSAGEM 5-NUCLEOTIDASE	6	Unidade	216,50	1.299,00
69	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	10	Unidade	176,34	1.763,40
70	DOSAGEM DE ACETONA	10	Unidade	105,79	1.057,90
71	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	10	Unidade	48,34	483,40
72	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	10	Unidade	128,25	1.282,50
73	DOSAGEM DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MUITO LONGA (PLASMA)	6	Unidade	280,49	1.682,94
74	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	Unidade	75,78	909,36
75	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	6	Unidade	101,09	606,54
76	DOSAGEM DE AMONIA	10	Unidade	24,06	240,60
77	DOSAGEM DE AMP CICLICO	10	Unidade	410,46	4.104,60
78	DOSAGEM DE ANTI TRIPSINA	6	Unidade	30,09	180,54
79	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10	Unidade	242,39	2.423,90
80	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	Unidade	171,14	2.053,68
81	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	Unidade	116,68	1.400,16
82	DOSAGEM DE BNP	20	Unidade	126,47	2.529,40
83	DOSAGEM DE CAROTENO	10	Unidade	96,63	966,30
84	DOSAGEM DE CHLAMYDIA IGG	10	Unidade	79,71	797,10
85	DOSAGEM DE CHLAMYDIA IGM	10	Unidade	88,47	884,70
86	DOSAGEM DE CITRATO	35	Unidade	38,72	1.355,20
87	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	Unidade	622,04	7.464,48
88	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	12	Unidade	44,23	530,76
89	DOSAGEM DE ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	6	Unidade	104,60	627,60
90	DOSAGEM DE ERITROPOETINA	20	Unidade	34,77	695,40
91	DOSAGEM DE FATOR II	12	Unidade	402,68	4.832,16
92	DOSAGEM DE FATOR V (COAGULAÇÃO)	12	Unidade	58,41	700,92
93	DOSAGEM DE FATOR VII	12	Unidade	128,58	1.542,96
94	DOSAGEM DE FATOR VIII	12	Unidade	41,34	496,08
95	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12	Unidade	5060,62	60.727,44
96	DOSAGEM DE FATOR IX	12	Unidade	130,84	1.570,08
97	DOSAGEM DE FATOR IX (INIBIDOR)	12	Unidade	1314,99	15.779,88
98	DOSAGEM DE FATOR X	12	Unidade	50,15	601,80
99	DOSAGEM DE FATOR XI	12	Unidade	171,44	2.057,28
100	DOSAGEM DE FATOR XII	12	Unidade	190,61	2.287,32
101	DOSAGEM DE FATOR XIII	12	Unidade	306,25	3.675,00
102	DOSAGEM DE FENOL	12	Unidade	16,52	198,24
103	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	12	Unidade	30,53	366,36
104	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	12	Unidade	27,16	325,92
105	DOSAGEM DE GALACTOSE	8	Unidade	29,80	238,40
106	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	20	Unidade	18,02	360,40
107	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	6	Unidade	21,00	126,00
108	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	6	Unidade	486,43	2.918,58



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

4

109	DOSAGEM DE HORMONIO ANTI-MULLERIANO	6	Unidade	428,07	2.568,42
110	DOSAGEM DE ISOHEMAGLUTININAS (ANTI A / ANTI B)	20	Unidade	16,53	330,60
111	DOSAGEM DE LAMOTRIGINA	6	Unidade	198,55	1.191,30
112	DOSAGEM DE MERCURIO	6	Unidade	13,76	82,56
113	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	6	Unidade	368,41	2.210,46
114	DOSAGEM DE PORFIRINAS	10	Unidade	259,27	2.592,70
115	DOSAGEM DE RENINA	10	Unidade	55,29	552,90
116	DOSAGEM DE SUBCLASSES IGG (IGG1, IGG2, IGG3, IGG4)	20	Unidade	491,77	9.835,40
117	DOSAGEM DE TEOFILINA	6	Unidade	194,84	1.169,04
118	DOSAGEM DE TIOCIANATO	6	Unidade	514,78	3.088,68
119	DOSAGEM DE TRACOLIMUS	10	Unidade	413,39	4.133,90
120	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	10	Unidade	687,18	6.871,80
121	DOSAGEM SÉRICA 7 DEHIDROCOLESTEROL	6	Unidade	2466,41	14.798,46
122	DOSAGEM URINÁRIA DE GLICOSAMINOGLICANOS (GAGS)	6	Unidade	1077,48	6.464,88
123	DOSAGEM URINÁRIA DE ÁCIDO HOMOVANÍLICO	6	Unidade	327,22	1.963,32
124	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS	20	Unidade	329,09	6.581,80
125	ESTUDO MOLECULAR (PCR) PARA PESQUISA e SUBTIPAGEM DE HPV	6	Unidade	460,07	2.760,42
126	EXAME MOLECULAR SÍNDROME X-FRÁGIL (PCR)	20	Unidade	1220,19	24.403,80
127	FATOR V DE LEIDEN	50	Unidade	205,05	10.252,50
128	FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA	6	Unidade	2750,55	16.503,30
129	FLÚOR	12	Unidade	169,13	2.029,56
130	HCV - RNA	10	Unidade	431,71	4.317,10
131	HEMOAGLUTINAÇÃO PARA CHAGAS	6	Unidade	18,89	113,34
132	HLA B27	30	Unidade	94,49	2.834,70
133	HOMOCISTEÍNA	50	Unidade	17,59	879,50
134	IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA	40	Unidade	2640,48	105.619,20
135	IMUNOFENOTIPAGEM EM SANGUE PERIFÉRICO	25	Unidade	2639,84	65.996,00
136	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS	25	Unidade	160,81	4.020,25
137	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS URINÁRIAS	25	Unidade	256,31	6.407,75
138	INTRADERMORREACÇÃO DE MONTENEGRO (INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA)	6	Unidade	19,74	118,44
139	MANGANÊS	6	Unidade	24,40	146,40
140	METANEFRIAS PLASMÁTICAS	20	Unidade	1114,30	22.286,00
141	METANEFRIAS URINÁRIAS 24H	20	Unidade	92,44	1.848,80
142	MIELOGRAMA	50	Unidade	396,10	19.805,00
143	MUTAÇÃO DE PROTROMBINA	50	Unidade	240,85	12.042,50
144	MUTAÇÃO DO GENE HFE	25	Unidade	3017,42	75.435,50
145	NT - PRO BNP	15	Unidade	208,74	3.131,10
146	OXCARBAZEPINA	6	Unidade	124,14	744,84
147	PCR MULTIPLEX PARA IST EM SECREÇÃO CERVICAL (OU URETRAL) ATENÇÃO PARA CLAMÍDIA, MICOPLASMA, UREAPLASMA	8	Unidade	348,34	2.786,72



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

5

148	PCR p/ BCR ABL - QUALITATIVO	15	Unidade	1483,33	22.249,95
149	PCR p/ BCR ABL - QUANTITATIVO	15	Unidade	1162,06	17.430,90
150	PERFIL DE ACIL CARNITINA - QUALITATIVO	6	Unidade	674,85	4.049,10
151	PERFIL DE ACIL CARNITINA - QUANTITATIVO	6	Unidade	1540,36	9.242,16
152	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12	Unidade	542,12	6.505,44
153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	12	Unidade	121,53	1.458,36
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	Unidade	42,21	506,52
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	Unidade	51,37	616,44
156	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	12	Unidade	104,98	1.259,76
157	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	8	Unidade	851,17	6.809,36
158	PESQUISA DE BANDAS OLIGOCIONAIS NO LCR	8	Unidade	319,26	2.554,08
159	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	20	Unidade	125,23	2.504,60
160	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	10	Unidade	375,23	3.752,30
161	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	Unidade	47,29	567,48
162	PESQUISA DE CROMOSSOMO PHILADELPHIA	6	Unidade	1162,06	6.972,36
163	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	Unidade	55,44	665,28
164	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	Unidade	25,64	307,68
165	PESQUISA GENE S65C, GENE H63D, GENE C282Y	8	Unidade	258,57	2.068,56
166	PLAQUETAS NO CITRATO	12	Unidade	3,72	44,64
167	PNEUMOCOCO ANTICORPOS IGG (SOROTIPOS 2,8,9N, 10A, 11A, 12F, 15B, 17F, 20, 22F,33F)	12	Unidade	501,35	6.016,20
168	PROTEÍNA BENICE JONES	6	Unidade	17,13	102,78
169	PROTEÍNA C DE CROM	12	Unidade	16,17	194,04
170	PROTEÍNA C FUNCIONAL	12	Unidade	17,93	215,16
171	PROTEÍNA C REATIVA	12	Unidade	18,40	220,80
172	PROTEÍNA C	12	Unidade	17,79	213,48
173	PROTEÍNA LIGADORA DE RETINOL	12	Unidade	445,31	5.343,72
174	PROTEÍNA S FUNCIONAL	12	Unidade	224,98	2.699,76
175	PROTEÍNA S LIVRE	12	Unidade	230,08	2.760,96
176	PROTEÍNA S TOTAL	12	Unidade	669,73	8.036,76
177	RAST EX1 (EPITÉLIO DE ANIMAIS)	30	Unidade	35,92	1.077,60
178	RAST FX1 (SEMENTES OLEAGINOSAS)	30	Unidade	35,59	1.067,70
179	RAST FX2 (FRUTOS DO MAR)	30	Unidade	35,88	1.076,40
180	RAST FX3 (CEREAIS)	30	Unidade	37,08	1.112,40
181	RAST FX5 (ALIMENTOS INFANTIS)	30	Unidade	34,17	1.025,10
182	RAST GX1 (PÓLEN DE GRAMÍNEAS)	30	Unidade	33,78	1.013,40
183	RAST GX2 (PÓLEN DE GRAMÍNEAS)	30	Unidade	35,88	1.076,40
184	RAST HX2 (POEIRA)	30	Unidade	34,18	1.025,40
185	RAST MX1 (FUNGOS)	30	Unidade	35,88	1.076,40
186	RAST ABACATE	12	Unidade	42,00	504,00
187	RAST ÁCAROS	12	Unidade	34,99	419,88
188	RAST AMÊNDOA	12	Unidade	34,62	415,44



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

189	RAST ASPERGILLUS	12	Unidade	73,35	880,20
190	RAST AVEIA	12	Unidade	30,88	370,56
191	RAST AVELÃ	12	Unidade	39,00	468,00
192	RAST BLOMIA TROPICALIS	12	Unidade	41,99	503,88
193	RAST CAMARÃO	12	Unidade	42,29	507,48
194	RAST CASEÍNA	12	Unidade	56,25	675,00
195	RAST CASTANHA DO PARÁ	12	Unidade	36,65	439,80
196	RAST CEBOLA	12	Unidade	31,69	380,28
197	RAST CENOURA	12	Unidade	33,54	402,48
198	RAST CEREJA	12	Unidade	164,03	1.968,36
199	RAST COCO	12	Unidade	29,90	358,80
200	RAST CORANTE VERMELHO / CARMIM	12	Unidade	33,62	403,44
201	RAST FRUTOS DO MAR	12	Unidade	32,39	388,68
202	RAST GERGELIM	12	Unidade	31,93	383,16
203	RAST LIMÃO	12	Unidade	36,14	433,68
204	RAST MAÇÃ	12	Unidade	49,63	595,56
205	RAST MANGA	12	Unidade	47,27	567,24
206	RAST MORANGO	12	Unidade	44,60	535,20
207	RAST MOSCA MUTUCA	12	Unidade	40,26	483,12
208	RAST OVOALBUMINA	12	Unidade	50,29	603,48
209	RAST OVOMUCÓIDE	12	Unidade	45,95	551,40
210	RAST PEIXE	12	Unidade	39,41	472,92
211	RAST PÊLO DE CAVALO	12	Unidade	31,92	383,04
212	RAST PENAS	12	Unidade	37,31	447,72
213	RAST PERA	12	Unidade	42,59	511,08
214	RAST PIMENTA	12	Unidade	37,05	444,60
215	SHBG	10	Unidade	11,27	112,70
216	SOROLOGIA LYME IGG (BORELIOSE)	6	Unidade	188,69	1.132,14
217	SOROLOGIA LYME IGM (BORELIOSE)	6	Unidade	161,66	969,96
218	SOROLOGIA PARVO VÍRUS B19 IGG e IGM	6	Unidade	305,29	1.831,74
219	TESTE DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE	12	Unidade	42,30	507,60
220	TESTE DE TOLERÂNCIA À LACTOSE	20	Unidade	42,30	846,00
221	TOXINAS A E B CLOSTRIDIUM	20	Unidade	186,98	3.739,60
222	TOXOCARA IGG	6	Unidade	50,14	300,84
223	TOXOPLASMOSE AVIDEZ	50	Unidade	74,00	3.700,00
224	TRAB	20	Unidade	66,48	1.329,60
225	TRIAGEM PARA ERRO INATOS DO METABOLISMO AMPLIADO EM SANGUE	10	Unidade	690,85	6.908,50
226	TRIAGEM PARA ERRO INATOS DO METABOLISMO AMPLIADO EM URINA	10	Unidade	253,73	2.537,30
227	VITAMINA A	12	Unidade	49,75	597,00
228	VITAMINA C	12	Unidade	47,21	566,52
Total Geral: R\$					1.112.940,35



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

7

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 16 de maio de 2024

Jôra Teresa Porfírio
Secretária Municipal de Saúde

Wagner Maricondi Junior
Laboratório Médico Dr. Maricondi Ltda

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: